

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 115
DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – Art. 1º – EXONERAR, a pedido, RUBENS YURI SOUZA SANTOS, CPF. nº.: XXX.054.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 05 de Maio de 2025.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 5 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BV4D-QHDI-MNYR-EEGB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 05/05/2025 11:57:59 (Docflow)

terça-feira, 06 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.638

15

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

Processo Administrativo nº:	644/2025
Natureza Jurídica:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024 - Pregão Eletrônico nº 0198/2024 - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE.
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	KFP COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
Objeto:	Aquisições de material médico hospitalar da rede estadual de saúde - atenção hospitalar e especializada (esparadrapos)
Base Legal:	Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R\$ 1.080,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais)
Vigência:	11/04/2025 a 08/01/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	62/2025 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	11/04/2025

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

Processo Administrativo nº:	608/2025
Natureza Jurídica:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 397/2024 - Pregão Eletrônico nº 261/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto:	Aquisições de material médico hospitalar da rede estadual de saúde - atenção hospitalar e especializada (esparadrapos)
Base Legal:	Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R\$ 5.352,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais)
Vigência:	02/04/2025 à 17/12/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	59/2025 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	02/04/2025

Charles Leal Souza
Diretor-Geral

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 115
DE 05 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RUBENS YURI SOUZA SANTOS, CPF. nº.: XXX.054.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 05 de Maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2025

PROponente: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO - CONSEPLAN - CNPJ: 08.768.532/0001-85

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, visando a inscrição da servidora Aline Santos Oliveira, no 1º Congresso CONSEPLAN: Reconstrução do Planejamento Nacional, que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Base Legal: Art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021.

Parecer Jurídico: 705/2025.

Prazo Contratual: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

Valor Estimado Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Processo Administrativo N.º: 9724/2025

Fonte de Recurso e Classificação Orçamentária: 15204 04.122.0036 114 3.3.90.39 1799

Data do Ratificação: 05/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1598/2025 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), KATIA ALVES DE SANTANA, RG, nº XXX33XX SSP/SE, CPF nº XXX.938.705-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2024.

Aracaju, 05 de maio de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 2766/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **EVERTON OLIVEIRA, CPF Nº XXX.304.505-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Portaria Nº 2773/2025 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.01302.04/2013-RV1/2025 o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) **IVONETE BATISTA LAUREANO, CPF Nº XXX.097.775-XX**.

Portaria Nº 2774/2025 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARIA ANGELITA ZEFERINO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.319.505-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Decisão Judicial.

Aracaju, 05 de Maio de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESÃO TIPO "CARONA"
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2024

Processo nº 253/2025-AD.ATA.REG.PREC-PM.

Órgão detentor da Ata: Departamento de Polícia Rodoviária Federal - CNPJ nº 00.394.494/0104-41.

Órgão carona: Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.

Contratada: Érix Têxtil e Equipamentos Eireli EPP - CNPJ nº 04.044.223/0001-01.

Objeto: Adesão parcial tipo "carona" a Ata de Registro de Preço nº 43/2024 - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, necessários à condução de motocicletas nas atividades de motopolicamento e baterador desenvolvidas no âmbito da Polícia Rodoviária Federal, resultante do PE nº 90012/2024 - Contrato nº 90203/2024 - Processo Administrativo nº 08650.056570/2024-97 - Item 01 Luvas para motociclista - Item 02 Balacava.

Contratante: Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e suas correspondentes alterações.

ESPECIFICAÇÃO:

Item	Descrição	Un	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Luvas para motociclista	Par.	200	405,00	81.000,00
02	Balacava	Und.	200	97,00	19.400,00

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25101 - **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0036 - **Projeto Atividade:** 0865 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - **Fonte de Recursos:** 1753.

Valor total R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais).

Parecer da PGE nº 2482/2025-PGE.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2025

Adjudica e Homologa

Alexsandro Ribeiro de Souza - Cel QOPM
Comandante Geral da PMSE